



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NOS PARQUES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

1) Preste informações sobre a tramitação de processos administrativos para a concessão e permissão de uso de espaços públicos nos parques municipais, especificamente no Parque dos Espanhóis, Parque do Campolim, Parque das Águas, Praça da Amizade e, ainda, no estacionamento do Paço Municipal;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 2100310039005700350086003A0050000. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado.
art. 4º, II 4 de 06 de 2020 063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

a) Favor apresentar informações detalhadas sobre o trâmite de cada processo, instruindo a resposta com cópias das principais peças processuais, como editais, contratos e pareceres técnicos.

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.

FERNANDO DINI

Vereador - PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 21003100390057003500860093A0050000. O digitalamento é somente digital, conforme
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 29/01/2026 12:41

Checksum: **2050FBAA3903045F2E3B23F618CB3630C90850AB5B7EA0D57406D684952183E2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.